



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

Instituto de Humanidades e Letras – *Campus* dos Malês

EDITAL IHL – CAMPUS DOS MALÊS Nº 11/2022 – PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR/A E VICE-COORDENADOR/A DO COLEGIADO DO

CURSO DE BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS, *CAMPUS* DOS MALÊS, PARA O BIÊNIO 2023-2024.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS, de acordo com a Lei no 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria Nº 339, de 20 de agosto de 2019, e o Art. 56 e 57 do Estatuto da Unilab e em cumprimento ao disposto nos Arts. 21 a 31 do Regimento Geral da Unilab e na Resolução CONSUNI nº 19, de 19 de junho de 2018, torna público para a comunidade universitária e demais interessados a abertura do processo eleitoral para a escolha de Coordenador/a e Vice- Coordenador/a do Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades do Instituto de Humanidades e Letras do *Campus* dos Malês, sob os cuidados das comissões receptora e escrutinadora nomeadas pela **PORTARIA Nº 54, de 19 de agosto de 2022**, para o cumprimento do mandato de 2 (dois) anos, permitida recondução, conforme rege o Art. 57 do Estatuto da Unilab.

I - DAS INSCRIÇÕES:

Art. 1º Podem se inscrever como candidatos/as ao cargo de Coordenador/a e Vice- Coordenador/a os/as servidores docentes efetivos do quadro de carreira desta autarquia federal, com doutorado, em regime de dedicação exclusiva que sejam membros do Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades, no Instituto de Humanidades e Letras do *Campus* dos Malês.

§1º São considerados membros do Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades aqueles/as que ministraram ao menos 1 (uma) disciplina no curso.

§2º Será considerado/a inelegível o/a docente em uma das seguintes situações:

- a) afastado/a para programa de Pós-Graduação;
- b) à disposição de órgãos não-integrantes do Instituto
- c) em licença sem vencimentos.

§3º Não podem ser candidatos/as os membros das Comissões Receptora e/ou Escrutinadora deste Processo Eleitoral.

Art. 2º O processo eleitoral seguirá o cronograma estabelecido nos dispositivos e no Anexo I deste edital.

Art. 3º A inscrição de candidatura será efetuada via e-mail, no endereço eletrônico eleicoesbih2022@unilab.edu.br, através do envio da Ficha de Registro de Candidatura (Anexo II) e do respectivo plano de gestão.



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

Instituto de Humanidades e Letras – *Campus* dos Malês

EDITAL IHL – CAMPUS DOS MALÊS Nº 11/2022 – PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR/A E VICE-COORDENADOR/A DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS, *CAMPUS* DOS MALÊS, PARA O BIÊNIO 2023-2024.

Art. 4º Os/as candidatos/as deverão se inscrever entre os dias 19/09/2022 a 23/09/2022 através do endereço eletrônico eleicoesbih2022@unilab.edu.br

Parágrafo Único. O envio da inscrição será validado pela resposta da comissão receptora confirmando o recebimento.

Art. 5º No dia 26/09/2022 será publicada no endereço eletrônico <http://www.unilab.edu.br/editais-ihl-males> a homologação das inscrições deferidas/indeferidas e os respectivos planos de gestão das inscrições deferidas.

Art. 6º Caberá a interposição de recurso para a impugnação das inscrições homologadas à Comissão Receptora do Processo Eleitoral, em razão de incompatibilidade de algum/a candidato/a, Até dia 28/09/2022 às 23h59.

Parágrafo único. O recurso de impugnação será realizado através de requerimento a ser entregue via e-mail no endereço eletrônico eleicoesbih2022@unilab.edu.br conforme Anexo III. Ao requerimento deverá ser anexada prova da incompatibilidade alegada e poderá ser apresentado por qualquer candidato/a ou eleitor/a até dois dias úteis após a homologação das inscrições.

Art. 7º No dia 29/09/2022 será publicada no endereço eletrônico <http://www.unilab.edu.br/editais-ihl-males> a relação definitiva das inscrições deferidas/indeferidas e os respectivos planos de gestão das inscrições deferidas.

Art. 8º Os/as candidatos/as poderão requerer até a homologação das inscrições o cancelamento da respectiva candidatura (Anexo IV).

§ 1º Havendo desistência das inscrições após a homologação das inscrições, serão considerados nulos os votos que lhe forem atribuídos.

§ 2º Após o término do prazo de inscrições, a substituição dos/as candidatos/as somente poderá ocorrer em caso de falecimento ou incapacidade física ou mental.



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

Instituto de Humanidades e Letras – *Campus* dos Malês

EDITAL IHL – CAMPUS DOS MALÊS Nº 11/2022 – PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR/A E VICE-COORDENADOR/A DO COLEGIADO DO

CURSO DE BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS, CAMPUS DOS MALÊS, PARA O BIÊNIO 2023-2024.

§ 3º Não havendo inscrição de candidatos/as ao pleito para a função de Coordenador/a ou de Vice-Coordenador/a do Colegiado do Curso, poderão ser considerados/as candidatos/as todos/as os/as docentes integrantes da Carreira de Magistério Superior, portadores/as do título de doutor, independentemente da classe ou do nível ocupados, pertencentes ao Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades, desde que atendidos os requisitos de inscrição e elegibilidade.

§ 4º Nos casos a que se refere o parágrafo anterior, os membros do Colegiado que desejarem ser considerados/as candidatos/as deverão assinar, até o momento antecedente à votação, a declaração de aceite à investidura do cargo se caso forem eleitos/as.

Art. 9º Um/a docente poderá concorrer para as funções de Coordenador/a ou Vice Coordenador/a em virtude de os votos serem atribuídos e contabilizados separadamente, conforme Art. 31 do Regimento Geral da Unilab.

II – DAS ELEIÇÕES:

Art. 10 A eleição do/a Coordenador/a e Vice-Coordenador/a será feita entre os membros do Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades, conforme o Art. 57 do Estatuto vigente da Unilab e considerando a Instrução Normativa nº 02/2020;

III – DA VOTAÇÃO:

Art. 11 A votação no Colegiado ocorrerá no dia 10/10/2022, com quórum da maioria absoluta dos membros do Colegiado.

§ 1º A convocação da reunião deverá ser feita pelo/a Coordenador/a do curso em exercício, através da Plataforma Meets do Gmail, podendo ser pauta única ou não, com no mínimo 48 horas de antecedência.

§ 2º As três categorias presentes no Colegiado do curso serão votantes, contemplando a proporção 70% docentes, máxima de 15% de técnicos e máxima de 15% de discentes.

§ 3º Os votos serão secretos e não identificáveis. Para o voto ter validade, cada votante deverá preencher as cédulas de votação correspondentes a cada função,



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

Instituto de Humanidades e Letras – *Campus* dos Malês

EDITAL IHL – CAMPUS DOS MALÊS Nº 11/2022 – PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR/A E VICE-COORDENADOR/A DO COLEGIADO DO

CURSO DE BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS, CAMPUS DOS MALÊS, PARA O BIÊNIO 2023-2024.

assinando a candidatura de sua preferência. A votação ocorrerá através da plataforma digital. Será produzida pela comissão eleitoral uma lista de presença digital dos eleitores, contendo a identificação da instituição, do órgão colegiado, da função pleiteada, da sessão e a data na qual ocorre a fase de votação. Cada votante, preencherá uma única vez o formulário Google, a partir de seus respectivos emails institucionais e assinará na lista de presença, para computação final dos votos.

§ 4º A apuração dos votos será feita por um dos membros da Comissão Escrutinadora (PORTARIA Nº 54, de 19 de agosto de 2022) durante a realização da reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades para votação e poderá ser acompanhada pelos/as candidatos/as ou por seus representantes devidamente autorizados/as.

§ 5º Será considerado/a eleito/a para as funções de Coordenador/a e Vice Coordenador/a do Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades aqueles/as candidatos/as que obtiveram a maioria absoluta dos votos, conforme Art. 23, VI e Art. 27, II do Regimento Geral da Unilab.

§ 6º O/a candidato/a que for eleito/a para as duas candidaturas, na condição Art. 12, parágrafo 6º deste edital, deverá escolher qual cargo irá investir.

§ 7º A Comissão Receptora-Escrutinadora lavrará ata correspondente ao pleito, contendo quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos pelo(a)s candidato(a)s e indicando ainda o nome eleito para o exercício da função de Coordenador(a) e Vice- Coordenador(a).

§ 8º A ata lavrada será submetida à aprovação da Comissão Receptora-Escrutinadora e, posteriormente, enviada para a Secretaria Administrativa do Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês para compor o processo do pleito eleitoral de que trata este edital.



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

Instituto de Humanidades e Letras – *Campus* dos Malês

EDITAL IHL – CAMPUS DOS MALÊS Nº 11/2022 – PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR/A E VICE-COORDENADOR/A DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS, *CAMPUS* DOS MALÊS, PARA O BIÊNIO 2023-2024.

§ 9º Caso o/a candidato/a eleito tenha outra função gratificada, ele/a deverá pedir dispensa para assumir a função de coordenador/a do Colegiado do curso, conforme Art. 118 da Lei de 8.112/1990.

§ 10º O resultado parcial da eleição será divulgado no dia 11/10/2022 no endereço eletrônico: <http://www.unilab.edu.br/editais-ihl-males/>.

§ 11º Os mandatos dos/as candidatos/as eleitos/as serão de 2 (dois) anos, permitida apenas 1 (uma) recondução consecutiva, conforme Art. 57 do Estatuto vigente da Unilab.

IV - RECURSOS

Art. 12 Da publicação do resultado parcial caberá recurso a ser interposto Até dia 13/10/2022 às 23h59.

§ 1º Os recursos devem ser feitos através de requerimento à Comissão Receptora, acompanhados de provas do objeto da impugnação e entregues via endereço eletrônico eleicoesbih2020@unilab.edu.br (Anexo III).

§ 2º Recursos intempestivos serão desconsiderados.

Art. 13 As respostas aos recursos dirigidos à Comissão do Processo Eleitoral serão publicados no endereço eletrônico: <http://www.unilab.edu.br/editais-ihl-males/>.

Art. 15 Depois de finalizado o prazo de recursos, o resultado final do processo eleitoral será divulgado no dia 14/10/2022 no endereço eletrônico: <http://www.unilab.edu.br/editais-ihl-males/>.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 14 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Receptora ou Escrutinadora, conforme o caso, funcionando o Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades como segunda instância e o Conselho do Instituto de Humanidades e Letras do *Campus* dos Malês como terceira instância.

Art. 15 Este edital entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: <http://www.unilab.edu.br/editais-ihl-males/>.



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

Instituto de Humanidades e Letras – *Campus* dos Malês

EDITAL IHL – CAMPUS DOS MALÊS Nº 11/2022 – PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR/A E VICE-COORDENADOR/A DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS, *CAMPUS* DOS MALÊS, PARA O BIÊNIO 2023-2024.

São Francisco do Conde (BA), 31 de Agosto de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro Acosta Leyva', followed by a vertical line on the right side.

Pedro Acosta Leyva
SIAPE 2122512
Diretor
Instituto de Humanidades e Letras – *Campus* dos Malês



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

Instituto de Humanidades e Letras – *Campus* dos Malês

EDITAL IHL – CAMPUS DOS MALÊS Nº 11/2022 – PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR/A E VICE-COORDENADOR/A DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS, *CAMPUS* DOS MALÊS, PARA O BIÊNIO 2023-2024.

ANEXO I – CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	DATA
01	Inscrição dos Candidatos	19/09/2022 a 23/09/2022
02	Homologação das Inscrições	26/09/2022
03	Impugnação das Candidaturas	Até dia 28/09/2022 às 23h59
04	Publicação da Relação Definitiva de Inscrições	29/09/2022
05	Votação	10/10/2022
06	Publicação do Resultado Parcial	11/10/2022
07	Recurso contra o Resultado Parcial	<u>Até</u> dia 13/10/2022 às 23h59
08	Divulgação do Resultado Final	14/10/2022



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

Instituto de Humanidades e Letras – *Campus* dos Malês

EDITAL IHL – CAMPUS DOS MALÊS Nº 11/2022 – PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR/A E VICE-COORDENADOR/A DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS, *CAMPUS* DOS MALÊS, PARA O BIÊNIO 2023-2024.

ANEXO II - FICHA DE REGISTRO DE CANDIDATURA

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB) Instituto de Humanidades e Letras – <i>Campus</i> dos Malês		
Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades		
CARGO PLEITEADO: () Coordenador/a () Vice-Coordenador/a		
NOME:		
Nº MATRÍCULA SIAPE:		
UNIDADE DE LOTAÇÃO:		
TITULAÇÃO:	CLASSE:	NÍVEL:
REGIME DE TRABALHO:		
() Declaro para os devidos fins de direito que li e concordo com os termos do Edital IHL – <i>Campus</i> dos Malês Nº 11/2022 de 31 de agosto de 2022, que estabelece os termos para a eleição de Coordenador/ae Vice-Coordenador/a de Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades para o biênio 2023-2024.		
() Declaro para os devidos fins de direito que aceito a investidura do mandato, caso seja eleito, conforme estabelecido o art. 25, inciso II, alínea c do Regimento Geral da Unilab.		
() Declaro que anexo Plano de Gestão.		
Data: Assinatura		

COMPROVANTE DE REGISTRO DE CANDIDATURA

São Francisco do Conde, ____ de outubro de 2022.		
Assinatura de membro da comissão receptora (PORTARIA Nº 54, de 19 de agosto de 2022).		



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

Instituto de Humanidades e Letras – *Campus* dos Malês

EDITAL IHL – CAMPUS DOS MALÊS Nº 11/2022 – PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR/A E VICE-COORDENADOR/A DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS, *CAMPUS* DOS MALÊS, PARA O BIÊNIO 2023-2024.

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE				
NOME:				
MATRÍCULA SIAPE:				
UNIDADE DE LOTAÇÃO:				
INFORMAÇÃO SOBRE O REGISTRO DE CANDIDATURA				
CARGO (marcar apenas uma opção):	<input type="checkbox"/>	COORDENADOR/A	<input type="checkbox"/>	VICE-COORDENADOR/A
INFORMAÇÃO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO				
RECURSO Nº (numerado pela autoridade competente): /2020.				
DESTINATÁRIO: (<input type="checkbox"/>) Comissão Receptora (<input type="checkbox"/>) Comissão Escrutinadora				
OBJETO DO RECURSO				
<input type="checkbox"/> Contra candidatura (dois dias úteis, contados a partir da publicação da homologação das inscrições).				
<input type="checkbox"/> Contra resultado de eleição (cinco dias úteis, contados a partir da publicação divulgação de resultado).				
MOTIVAÇÃO FUNDAMENTADA				
São Francisco do Conde, ____ / ____ /20____.				
Assinatura do solicitante de interposição de recurso:				



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

Instituto de Humanidades e Letras – *Campus* dos Malês

EDITAL IHL – CAMPUS DOS MALÊS Nº 11/2022 – PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR/A E VICE-COORDENADOR/A DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS, *CAMPUS* DOS MALÊS, PARA O BIÊNIO 2023-2024.

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Instituto de Humanidades e Letras

Curso de Bacharelado Interdisciplinar em

Humanidades

COMPROVANTE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (preencher os campos de forma legível)			
INFORMAÇÃO SOBRE O REGISTRO DE CANDIDATURA			
CARGO (marcar apenas uma opção):		COORDENADOR/A	VICE-COORDENADOR/A
NOME:			
MATRÍCULA SIAPE:			
DECLARAÇÃO DE RECEBIDO			
Assinatura de membro da comissão receptora (PORTARIA Nº 54, de 19 de agosto de 2022):			
Matrícula SIAPE nº:			
São Francisco do Conde, ____ / ____ /20__.			



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

Instituto de Humanidades e Letras – *Campus* dos Malês

EDITAL IHL – CAMPUS DOS MALÊS Nº 11/2022 – PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR/A E VICE-COORDENADOR/A DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS, *CAMPUS* DOS MALÊS, PARA O BIÊNIO 2023-2024.

ANEXO IV – Ficha de Anulação de Registro da Candidatura

CARGO (marcar apenas uma opção):		COORDENADOR/A		VICE-COORDENADOR/A
NOME:				
MATRÍCULA SIAPE:				
UNIDADE DE LOTAÇÃO:				
TITULAÇÃO:	CLASSE:	NÍVEL		
<input type="checkbox"/> Declaro para os fins de direito que li e concordo com os termos do Edital IHL – <i>Campus</i> dos Malês Nº 05/2018 de 03 de outubro de 2018.				
<input type="checkbox"/> Solicito <u>ANULAÇÃO</u> do registro de candidatura realizada nos termos § 2º do Art. 14 da Resolução nº 18/2018/CONSUNI, por <u>NÃO ACEITAR</u> a minha investidura no cargo, se caso eleito.				
São Francisco do Conde, ____ / ____ /20 ____.				
Assinatura do solicitante de ANULAÇÃO de registro de candidatura:				
<input type="checkbox"/> A Comissão Receptora instituída pela Portaria IHL- <i>Campus</i> dos Malês Nº 03, de 01 de setembro de 2020, reconhece e aceita o pedido de ANULAÇÃO de registro de candidatura do solicitante e para o cargo registrado neste formulário, nos termos § 2º do Art. 14 da Resolução Nº 18/2018/CONSUNI.				
Assinatura de membro da comissão receptora (Portaria IHL-<i>Campus</i> dos Malês nº 134, de 26 de Agosto de 2020).				
São Francisco do Conde, ____ / ____ /20 ____.				